



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## LEI Nº 998/2015

**Ementa:** Dá nome as ruas do Loteamento JARDIM DE ABREU, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes de Ruas do Loteamento JARDIM DE ABREU localizado neste Município terão as seguintes denominações:

1ª Rua - denominar-se-á Rua Manoel Caldas de Araújo;

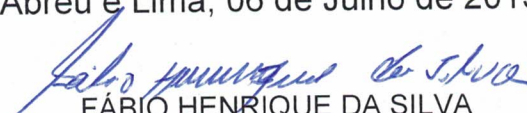
2ª Rua - denominar-se-á Rua Miguel Ribeiro;

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 06 de Julho de 2015.

  
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente

  
MARCOS AURELIO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

  
JOSE ELIAS P. DA CRUZ  
2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA  
1º Secretário

JULIANA PARANHOS  
2º Secretário